



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 153/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, CONTENDO ITENS ALIMENTÍCIOS TÍPICOS DO PERÍODO NATALINO, DESTINADAS Á DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PARANÁ e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33, com endereço na Estrada Paiquere, s/nº, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras/PR – CEP 85.350-000, representada pela Sra. Iara Terres da Silva Dambroski, portadora do RG nº 103484553 e CPF nº 070.135.129-23, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 01 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.